CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

CREDENCIAMENTO E INGRESSO DE PROFESSORES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consubstanciado nas Normas do Sistema Nacional de Avaliação, Portaria CAPES nº 81, de 16 de Junho de 2016, na Resolução CONSU-UNEB 1551/2022 de 11 de outubro de 2022 e Regimento Interno deste PPGHIS, comunica a abertura de inscrições para credenciamento e ingresso de professores da UNEB no quadro de professores permanentes e colaboradores do referido Programa, com vistas ao preenchimento de 4 vagas para o quadro de professores PERMANENTES com ênfase nas Linhas de Pesquisa: 1- Estudos regionais: campo e cidade (1 vaga) e 2 - Estudos sobre trajetórias de populações afro-brasileiras (3 vagas) e 3 vagas para PROFESSORES COLABORADORES, sendo para a Linha 1 (2 vagas) e Linha 2 (1 vaga). Também para esta Chamada estão abertas vagas para o ingresso de PROFESSOR PESQUISADOR NÃO-CREDENCIADO, conforme resolução n° 1551/2022, art. 9°, sendo para a Linha 1 (2 vagas) e para a Linha 2 (2 vagas).

1. DAS INSCRIÇÕES (LOCAL, PERÍODO E MODALIDADE)

As inscrições e envio de documentos solicitados deverão ser realizados através do e-mail: mestradohistoria@uneb.br, com indicação do **ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PPGHIS/2023**.

1.1. Poderão inscrever-se professores doutores do quadro da UNEB em Regime de 40 horas e/ou Dedicação Exclusiva, e professores doutores do quadro da UFRB (IES conveniada) e demais IES.

1.2. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição (ANEXO I), qual a categoria pretendida (Permanente, Colaborador ou Professor Pesquisador não credenciado), e uma das Linhas de Pesquisa do Programa: Linha 1 - *Estudos Regionais: Campo e Cidade* ou Linha 2 - *Estudos sobre Trajetórias de Populações Afro-brasileiras.*

1.3. Período: **14 DE JUNHO A 17 DE JULHO DE 2023** com início das **inscrições** às 08:00 e término às 23:00 horas.

1.4. A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos, **de no máximo 5MB**, para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.5. A **homologação** das inscrições será publicada no dia **19 DE JULHO DE 2023** no portal do Programa em História Regional e Local (http://www.ppghis.uneb.br/).

1.6. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com imagem ilegível. Os processos de inscrição serão analisados e avaliados pela Comissão de Credenciamento e homologados pelo Colegiado do PPGHIS em reunião extraordinária.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A presente CHAMADA tem vistas ao preenchimento de 04 (QUATRO) vagas, para o quadro de professores PERMANENTES, 3 (TRÊS) vagas para COLABORADORES e 4 (QUATRO) vagas para PROFESSORE PESQUISADORES NÃO-CREDENCIADOS do PPGHIS, assim distribuídas:

PARA PROFESSORES PERMANENTES:

- Linha I (Estudos regionais: campo e cidade) = 1 vaga
- Linha II (Estudos sobre trajetórias de populações afro-brasileiras) = 3 vagas

PARA PROFESSORES COLABORADORES

- Linha I (Estudos regionais: campo e cidade) = 2 vagas
- Linha II (Estudos sobre trajetórias de populações afro-brasileiras) = 1 vaga

PARA PROFESSOR PESQUISADOR NÃO-CREDENCIADO

- Linha I (Estudos regionais: campo e cidade) = 2 vagas
- Linha II (Estudos sobre trajetórias de populações afro-brasileiras) = 2 vagas

Conforme critérios da CAPES, as vagas serão distribuídas considerando os percentuais equivalentes entre o número de Professores Permanentes e Colaboradores.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos de inscrição deverão ser enviados de acordo com a categoria escolhida de Professor Permanente, Colaborador ou Professor Pesquisador não-credenciado, conforme indicação a seguir.

a) Formulário de credenciamento de Docente preenchido e assinado (para todas as categorias: Permanente, Colaborador, Professor Pesquisador não-credenciado) (ANEXO I).
b) PDF do Currículo lattes atualizado, modelo completo (para todas as categorias: Permanente, Colaborador, Professor Pesquisador não-credenciado).
c) PDF do diploma de doutorado, frente e verso, reconhecido pelo MEC; ou declaração de conclusão do doutorado com ata da defesa (para todas as categorias: Permanente, Colaborador, Professor Pesquisador não-credenciado).
d) Carta de intenções contendo justificativa, objetivos e indicativos sobre o interesse em atuar no PPGHIS (para todas as categorias: Permanente, Colaborador, Professor Pesquisador não-credenciado).
e) PDF de comprovante de participação em Grupo de Pesquisa credenciado por uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e certificado no CNPq, sendo que para aqueles que ainda não estejam vinculados a grupos de pesquisa, deverão ser incorporados ao Grupo de Pesquisa vinculado ao PPGHIS no ato de credenciamento. (para as categorias de Permanente e Colaborador).
f) PDF de Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas do Programa (para as categorias de Permanente e Colaborador). (ANEXO II – quadro de barema);
g) PDF de comprovação de artigos, capítulos e livros que constem no currículo Lattes. No que se refere à produção de livros autorais, o candidato poderá enviar apenas a ficha catalográfica e a folha de rosto do livro. Artigos e capítulos deverão ser enviados na íntegra. (para as categorias de Permanente e Colaborador).

h) Declaração de disponibilidade de tempo e de condições acadêmicas vinculadas às devidas articulações com o colegiado e departamento de origem do/a pleiteante para a efetiva dedicação ao PPGHIS, considerando que este funciona nos turnos matutino, vespertino e eventualmente no noturno, no Campus V-Santo Antônio de Jesus, conforme modelo anexo. (para as categorias de Permanente e Colaborador). (**ANEXO III**).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção será realizada no período de **18/07 A 06/08**, com resultado publicado em 14/08, de acordo com os critérios exigidos pela área de História da CAPES, Resolução CONSU-UNEB 1551/2022 de 11 de outubro de 2022 (Credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de PPGs) e Normas complementares ao Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em História Regional e Local – campus V, de 2017 (credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes), com base na documentação enviada pelo candidato e no Barema anexo.

4.2. 1ª ETAPA: Homologação das Inscrições com base na conferência da documentação exigida nesta chamada.

4.3. 2ª ETAPA: Avaliação dos Currículos *Lattes* e dos demais documentos comprobatórios.

5. DO RECURSO

5.1. O(a) candidato(a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado para interposição de recurso mediante preenchimento do requerimento (**ANEXO IV)** e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: mestradohistoria@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto (vide item 1). A Comissão de Seleção terá o prazo, também, de 02 (dois) dias úteis para divulgar o resultado dos recursos interpostos.

5.2. Os e-mails recebidos pela secretaria do PPGHIS, referentes à interposição de recursos serão respondidos confirmando seu recebimento, o que servirá como protocolo de recebimento para os(as) candidatos(as).

6. RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 14/08. Contudo, sua validação ocorrerá a partir da homologação pelo Colegiado do PPGHIS.

6.2. Para integrar o quadro docente PERMANENTE e COLABORADOR do PPGHIS, será considerada a ordem de classificação, conforme critérios presentes no Anexo V (quadro do Barema).

6.3. Para o ingresso de PROFESSOR PESQUISADOR NÃO-CREDENCIADO, será considerado o interesse expresso em CARTA DE INTENÇÕES e demais documentos solicitados no item 3.1, indicados nas letras a, b, c e d desta Chamada.

6.4. O resultado final será publicado por ordem alfabética, no dia 14/08, no portal do Programa (http://www.ppghis.uneb.br/), podendo os não chamados requererem junto à Secretaria do Programa as suas respectivas notas e classificações finais.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	**DATAS**	**LOCAIS**
Período de Inscrições	14/06 a 17/07	E-mail: mestradohistoria@uneb.br
1ª Etapa (Homologação das Inscrições)	19/07	Site: http://www.ppghis.uneb.br/
Interposição de **recursos** (Homologação)	24/07	E-mail: mestradohistoria@uneb.br
Resultado da análise dos **recursos** (Homologação)	26/07	Site: http://www.ppghis.uneb.br/
Resultado da 2ª Etapa (Análise do Currículo *Lattes* e dos documentos comprobatórios)	07/08	Site: http://www.ppghis.uneb.br/
Interposição de **recursos** (Análise do Currículo *Lattes* e dos documentos comprobatórios)	09/08	E-mail: mestradohistoria@uneb.br
Resultado da análise dos **recursos** + **Resultado Final Definitivo**	14/08	Site:http://www.ppghis.uneb.br/

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, que deverão respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa com a descrição das Linhas. (A descrição das linhas do Programa está disponível no site www.ppghis.uneb.br)

8.2. Para fins de avaliação será também considerado pela comissão o potencial produtivo do candidato, especialmente vinculado à publicação de resultados de pesquisa por meio de artigos, livros, coletâneas, conforme critérios regimentais.

8.3. Nos casos de credenciamento de docentes vinculados a Departamentos da UNEB localizados em outros municípios, o PPGHIS não garantirá recursos para deslocamentos (passagens, combustível, etc), podendo, a depender das condições orçamentárias do DCH-Campus V e do PPGHIS, eventualmente, arcar com despesas de hospedagem.

8.4. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes na presente Chamada e nas Normas Complementares **ao Regimento Interno do Programa de pós-graduação em História Regional e Local – Campus V - credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes (disponível no site** http://www.ppghis.uneb.br/), não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

8.5. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGHIS.

8.6. Todo e qualquer e-mail encaminhado à secretaria pelos(as) candidatos(as) inscritos neste processo serão respondidos automaticamente, confirmando seu recebimento, o que servirá como protocolo de recebimento.

8.7. Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: mestradohistoria@uneb.br .

Santo Antônio de Jesus, 14 de junho de 2023

Maria das Graças de Andrade Leal
Coordenadora do PPGHIS--Uneb-C.5
Cadastro: 74.284.306-9
Portaria nº 704/2022 / D.O 21/09/2022 (P.16/17)

ANEXO I

Formulário de Credenciamento de Docentes / 2023

Nome do/a Professor/a:		
Instituições nas quais mantém vínculo funcional:		
Universidade do Estado da Bahia: SIM ( ) NÃO ( )		
Se sim, identifique o Departamento/Campus:		
Outras:		
Experiência Profissional Docente – período		
Titulação / doutorado		
Área:	Instituição:	Ano:
Currículo Lattes		
Link para o currículo Lattes: Data da última atualização: _____/_____/_____ (não deve ser maior que 6 meses)		
Programas de PG em que atua como docente		
Nome do programa / Instituição	Modalidade (Acadêmico ou Profissional)	Tipo de vínculo (Permanente, Colaborador ou Visitante)

Tipo de vínculo de docente que deseja no PPGHIS:
A decisão final sobre o tipo de vínculo em caso de aprovação do pedido caberá á Comissão de Credenciamento e em seguida homologada pelo Colegiado do Programa

☐ Permanente ☐ Colaborador ☐ Professor pesquisador não credenciado

Disciplina(s) que pretende oferecer ou participar como docente do Programa:
A lista de disciplinas obrigatórias e optativas do programa pode ser encontrada em https://ppghis.uneb.br/estrutura-curricular/

Nome da disciplina	**Número de aulas ou carga horária que pretende destinar à disciplina**	**Se ainda não participa/oferece a disciplina, comentar que tipo de articulação foi realizada para viabilizar a participação/oferta**

Orientações de Graduação e/ou Pós-Graduação concluídas e/ou em andamento:
Incluir mais campos se necessário
IC: Iniciação Científica; TCC: Trabalho de Conclusão de Curso-Graduação; MP: Mestrado Profissional; MA: Mestrado Acadêmico; Do: Doutorado

Aluno	**Orientação/ co-orientação**	**Nível** (IC, TCC, MP, MA, Do)	**Programa e Instituição**	**ANO**	**Conclusão** se aplicável /ANO

Produção Acadêmica e Técnico-Científica nos últimos 5 anos: Currículo Lattes

Sumário sobre relevância dos principais artigos/produtos gerados nos últimos cinco anos:
Citar pelo menos um produto

Sumário sobre atividades/colaborações em Comissões (eventos, acadêmicas, administrativas), Grupos e ou Projetos de pesquisa.

Possui bolsa de Pesquisador CNPq

☐ Sim ☐ Não

Se sim, em qual nível: _____

....., ...**de..... de 2023.**

_____
Assinatura

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS **PROJETOS DE PESQUISA**

Candidato(a):		
Título do Projeto:		
Avaliador(a):		
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO**
Justificativa, relevância e pertinência à área de concentração, Linha de Pesquisa do PPGHIS e grupo de pesquisa associado.	0 a 2,5	
Bibliografia, metodologia, fontes e viabilidade da proposta, evidenciando a capacidade de ministrar disciplinas obrigatórias e optativas, conforme demandas do PPGHIS.	0 a 2,0	
Potencial de produção intelectual e técnica relacionada ao projeto, conforme orientações da CAPES.	2,5	
Manifestação da capacidade de orientação de discentes no campo de estudo específico e/ou próximo, evidenciando correspondência à Linha de Pesquisa indicada.	0 a 2,0	
Viabilidade de participação em redes de pesquisa local, regional, nacional e internacional, possibilitando a divulgação e o impacto social articulados.	0 a 1,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que eu (nome completo)..... portador do CPF nº……., Cadastro nº (UNEB ou outra IES)……., me comprometo a dispor de tempo e condições acadêmicas para dedicação de 20 horas ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, cujas atividades ocorrerão nos períodos matutino, vespertino e noturno (eventualmente), no Campus V-Santo Antônio de Jesus. Para tanto, realizarei as devidas articulações com o meu colegiado e departamento de origem a fim de garantir reciprocamente a minha participação nas atividades do PPGHIS.

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO À CHAMADA Nº 001/2023, realizada pelo Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus* V.

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local contra resultado da etapa ..... (especificar a etapa) da Seleção 2023 para PROFESSORES PERMANENTES.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....

.....

Santo Antônio de Jesus, ...de.....de 2023.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

Barema para Avaliação dos Currículos dos Candidatos ao Credenciamento para Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS) – Campus V

Nome do(a) Candidato(a)_____

CURRICULO *LATTES*	Pontos	Pontuaçãoalcançada
	0 a 10	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**Máximo de 5,0**	
Graduação em história e/ou em áreas afins (comprovada).	0,5	
Especialização.	0,5	
Mestrado em história e/ou áreas afins (comprovada)	1,0	
Doutorado em história e áreas afins (comprovada)	2,0	
Pós-doutorado (comprovada)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**Máximo de 1,0**	
Professor (0,5 por ano de exercício docente comprovado).	0,25	
Orientação Iniciação Científica e/ou TCC-graduação (máximo 3)	0,25	
PRODUÇÃO	**Máximo de 4,0**	
PRODUÇÃO ACADÊMICA Publicação de artigos (revistas, jornais, etc), capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, resumos, entre outras similares, nos últimos 5 anos. (0,5 por produção comprovada).	2,0	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Produções técnico-científicas, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa, entre outras similares nos últimos 5 anos. (0,5 por produção comprovada).	1,0	
Participação em Comissões (eventos, acadêmicas, administrativas), Grupos e ou Projetos de pesquisa. (máximo 2)	1,0	
TOTAL	10,0	